

13  
A



Serviços, que deverá providenciar o Termo Circunstanciado e o Recebimento Provisório assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da Contratada.

18.1.2 – Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar a partir da comunicação escrita do contratado, observados o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.3 – Não será emitido o Recebimento Definitivo, se houver pendências quanto:

a) Documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e outros que sejam necessários).

18.1.4 – Os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como as falhas e/ou vícios de construção verificada no ato do recebimento provisório, de responsabilidade da Contratada, deverão ser refeitos. Neste caso, o prazo para recuperação daquelas falhas será determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEMDURB e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

18.1.5 – A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos prazos nem eximirá a Contratada da aplicação de penalidades e sanções administrativas, bem como as demais previstas neste Contrato sem prejuízo do estabelecido na Cláusula Décima segunda.

18.1.6 – A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implicará em eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

18.1.7. A eventual aceitação do objeto por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias em que as despesas de conserto ou modificação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**



19.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas igualmente signatárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2018

  
JONEI SANTOS PETRI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
  
CLAUDIA PILLA DAMASIO  
Sócia da Contratada

Testemunhas:

01:  02: 

**PORTARIA Nº 1.090/2018****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 26.068/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMDURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação emitido pelo médico do trabalho da MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (empresa responsável pelos serviços de perícia médica dos servidores desta municipalidade), na qual determinou que a servidora exercerá atividades internas, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2018 até 27/12/2018, nos termos do Artigo 33, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.091/2018****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 12.283/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da avaliação realizada pela SEMAD quanto a PROMOÇÃO HORIZONTAL do servidor municipal JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA, Agente de Trânsito, lotado na SEMSET.

BIÊNIO	RESULTADO
2013/2015	NÃO PROMOVIDO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2015.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.  
CONTRATADA: GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 192/2015, firmado em 13/11/2015, para continuidade da Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:  
DOTAÇÃO: 0801.0412318412.148.3.3.90.39.99  
FICHA-FONTE: 01027 - 10000001  
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.  
SIGNATÁRIOS: Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Secretário Municipal da Fazenda e Rosemeire Rebordãos Mesquita - Sócia da Contratada.  
PROCESSO: Protocolo nº 1-38.508/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 314/2018.  
CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA EPP.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.  
OBJETO: Consultoria especializada para revisão e atualização do Plano Diretor Municipal - PDM (Lei Municipal Nº 5.890/2006), do Município de Cachoeiro De Itapemirim (ES).  
VALOR: R\$ 342.806,74 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:  
Órgão:07.01  
Projeto/Atividade:0701.1512707082.038  
Despesa:3.3.90.39.99  
Ficha-Fonte:00877-19990001  
Órgão/Unidade:07.01  
Projeto/Atividade:0701.0412218412.147  
Despesa:3.3.90.39.99  
Ficha-Fonte:00783-10000001  
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.  
SIGNATÁRIOS: Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Cláudia Pilla Damasio - Sócia da Contratada.  
PROCESSO: Protocolo nº 1-33.869/2017.



**PORTARIA Nº 1.103/2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores municipais JOSÉ GOMES RANGEL E SÔNIA CRISTINA FRECIANO, lotados na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 314/2018 14/11/2018	LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA EPP	Consultoria especializada para revisão e atualização do Plano Diretor Municipal – PDM (Lei nº 5.890/2006), do Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES)	1 - 33.869/2017

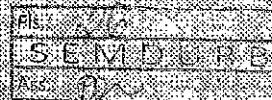
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**JONEI SANTOS PETRI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial  
nº 5707  
22/11/2018



Ofício Nº. 012/2019

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEMDURB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

**A/C JONEI SANTOS PETRI**

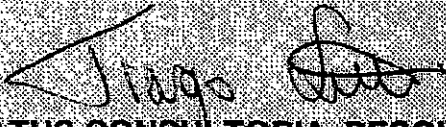
**Assunto: Cronograma Físico-Financeiro contrato 314/2018**

Prezado,

Encaminhamos conforme solicitação Cronograma Físico-Financeiro do Contrato 314/2018 para Execução dos Serviços de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal – PDM (Lei Municipal nº 5.890/2006), do município de Cachoeiro de Itapemirim (ES) conforme segue em anexo.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**LATUS CONSULTORIA, PESQUISA  
E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.**



**Latius**

CONSTITUÍDA POR LEI Nº 12.305/2010  
AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

	%	valor produto	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019
Produto 1 - Capacitação da Equipe Técnica	8%	R\$ 27.424,54		R\$ 27.424,54							
Produto 2 - Criação do "Espaço Plano Diretor"	8%	R\$ 27.424,54	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59
Produto 3 - Audiências Públicas e Oficinas de Trabalho	8%	R\$ 27.424,54	R\$ 6.856,14								
Produto 4 - Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico	8%	R\$ 27.424,54						R\$ 27.424,54			
Produto 5 - Leitura Jurídica	8%	R\$ 27.424,54						R\$ 27.424,54			
Produto 6 - Leitura Comunitária	8%	R\$ 27.424,54									R\$ 27.424,54
Produto 7 - Síntese das Leituras Técnica e Comunitária	8%	R\$ 27.424,54									R\$ 27.424,54
Produto 8 - Diretrizes Preliminares	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 9 - Fase das Propostas	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 10 - Plano Diretor/Consolidação da Minuta	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 11 - Banco de Dados/Anteprojeto de Lei	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 12 - Projeto de Lei/Entrega Final	12%	R\$ 41.136,81									
Total mes			R\$ 8.379,72	R\$ 28.948,13	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 56.372,67	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 56.372,67
Total/Total acumulado			R\$ 8.379,72	R\$ 37.327,85	R\$ 38.851,43	R\$ 40.375,02	R\$ 41.898,60	R\$ 98.271,27	R\$ 99.794,85	R\$ 101.318,44	R\$ 157.691,11

Part. 1 de 2

17

Fls. 17  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	%	Valor produto	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	Jul/2020
Produto 1 - Capacitação da Equipe Técnica	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 2 - Criação do "Espaço Plano Diretor"	8%	R\$ 27.424,54	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59
Produto 3 - Audiências Públicas e Oficinas de Trabalho	8%	R\$ 27.424,54		R\$ 6.856,14			R\$ 6.856,14			R\$ 6.856,14	
Produto 4 - Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 5 - Leitura Jurídica	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 6 - Leitura Comunitária	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 7 - Síntese das Leituras Técnica e Comunitária	8%	R\$ 27.424,54									
Produto 8 - Diretrizes Preliminares	8%	R\$ 27.424,54	R\$ 27.424,54								
Produto 9 - Fase das Propostas	8%	R\$ 27.424,54			R\$ 27.424,54						
Produto 10 - Plano Diretor/ Consolidação de minuta	8%	R\$ 27.424,54								R\$ 27.424,54	
Produto 11 - Banco de Dados/Anteprojeto de Lei	8%	R\$ 27.424,54								R\$ 27.424,54	
Produto 12 - Projeto de Lei/Entrega Final	12%	R\$ 41.136,81								R\$ 41.136,81	
Total/mês			R\$ 28.948,13	R\$ 8.379,72	R\$ 1.523,59	R\$ 28.948,13	R\$ 8.379,72	R\$ 1.523,59	R\$ 1.523,59	R\$ 104.365,61	R\$ 1.523,59
Total/Total acumulado		R\$ 342.806,75	R\$ 186.639,29	R\$ 195.018,95	R\$ 196.542,54	R\$ 225.490,69	R\$ 233.870,38	R\$ 235.399,97	R\$ 236.917,55	R\$ 341.283,16	R\$ 342.806,75

Parl. 2 de 2

*[Handwritten signature]*

19.303

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/18

Emitida em:  
15/04/2020 às 16:56:03

Competência:  
15/04/2020

Código de Verificação:  
f261010d



**LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22

Inscrição Municipal: 50542826

R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Cep: 91340-240

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3279-0281

Email: latus@latus.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170

Cachoeiro De Itapemirim

ES

Telefone: Não informado

Email: Não informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Revisão do Plano Diretor - Produto 4.2 (Leitura Jurídica) - (8%)

Contrato 314/2018

Nota de Empenho 00014491/2019

Val Aprox Tributos R\$ 4.237,09 (15,45%) FONTE: IBPT

"Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pelo prestador no município de Porto Alegre/RS cfe. Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003"

Dados bancários:

Banco do Brasil

Ag: 367-0

CC: 12274 3-2

**Código de Tributação Municipal:**

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

Cod./Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 27.424,54
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

20-301  
A-A

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/7

Emitida em:  
06/03/2020 às 09:48:06

Competência:  
06/03/2020

Código de Verificação:  
f63b652d



LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22  
R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Porto Alegre  
Telefone: (51)3279-0281

Inscrição Municipal: 50542826  
Cep: 91340-240  
RS  
Email: latus@latus.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170  
Cachoeiro De Itapemirim  
Telefone: Não informado

ES  
Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Revisão do Plano Diretor - Produto 4.3 (Leitura Comunitária) - (8%)  
Contrato 314/2018  
Nota de Empenho 0001564/2019

Val Aprox Tributos R\$ 4.237,09 (15,45%) FONTE: IBPT

\*Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pelo prestador no município de Porto Alegre/RS cfe. Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003\*

Dados bancários:  
Banco do Brasil  
Ag: 367-0  
CC: 12274 3-2

## Código de Tributação Municipal:

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 27.424,54	Valor dos serviços:	R\$ 27.424,54
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 27.424,54
Valor Líquido:	R\$ 27.424,54	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito à crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0012472/2020**

21  
 958

**RESTOS A PAGAR**

**VALOR BRUTO:** 20.568,41      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 20.568,41

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

**Exercício :** 2020      **Processo :** 0133869/2017  
**Data Pagto :** 01/07/2020      **OP :** 0012545/2020  
**Empenho :** 0014491/2019      **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0009062/2020      **Ficha :** 0000957/2019

Órgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa : 0708 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO  
 Projeto/Atividade : 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS  
 Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 2990000000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM

**Favorecido :** 961436 - LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETO; CNPJ/CPF : 08.019.808/0001-22  
**Bairro :** PASSO DA AREIA      **Cidade :** PORTO ALEGRE  
**Endereço :** LUIZ COSME      **UF :** RIO GRANDE DO SUL  
**Banco :** 001 - BANCO DO BRASIL      **Agência :** 367-0      **Conta :** 122743-2

**Histórico :** DESPESAS REFERENTE A CONSULTORIA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- PDM ; do Município de Cachoeiro de Itapemirim, PROCESSO Nº 13957/2019 - PARTE NFSE 07/2020 - SEMDURB - CONTRATO Nº 314/2018

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 20.568,41 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES	115	20423448 - BANESTES FUNPLADIM	RB - 000857	20.568,41

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	20.568,41	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	20.568,41
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	20.568,41	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	20.568,41
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	20.568,41	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	20.568,41

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000003/2018      **Modalidade :** Tomada de Preços  
**Número/Ano Processo Adm:** 0133869/2017      **Classificação :** Compras e Serviços

**DOCUMENTOS FISCAIS**

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA	7	06/03/2020	20.568,41
<b>Total</b>			20.568,41

**PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL - DCS-OBM - BANESTES**

Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 0000857/2020

<b>Cliente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>Favorecido:</b> LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS L
<b>Conta:</b> 20423448-8	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.019.808/0001-22
<b>O.B.:</b> 10085720001	<b>Agência/Conta:</b> 000367 - 0000122743
<b>Nº Processo:</b> 0133869/2017	<b>Efetivado Em:</b> 01/07/2020
<b>Debitado em:</b> 01/07/2020	<b>Efetivado Por:</b> RELAÇÃO BANCÁRIA
<b>Obs:</b>	<b>Valor:</b> 20.568,41

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de julho de 2020

Luciane Maria Ceccon  
 Subsecretária Financeira



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESPIRITO SANTO  
 27.165.588/0001-90  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0012473/2020

22  
377

**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO: 34.280,67 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 34.280,67

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2020      Processo : 0133869/2017  
 Data Pagto : 01/07/2020      OP : 0012546/2020  
 Empenho : 0007187/2020      Tipo : Global  
 Liquidação : 0009066/2020      Ficha : 0001056/2020

Órgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa : 0708 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO  
 Projeto/Atividade : 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS  
 Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 1990000000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM

Favorecido : 961436 - LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETO; CNPJ/CPF : 08.019.808/0001-22  
 Bairro : PASSO DA AREIA      Cidade : PORTO ALEGRE  
 Endereço : LUIZ COSME      UF : RIO GRANDE DO SUL  
 Banco : 001 - BANCO DO BRASIL      Agência : 367-0      Conta : 122743-2

Histórico : DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO OU ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROCESSO Nº 13957/2019 - PARTE NFSE 07/2020 E NFSE 18/2020 - SEMDURB - CONTRATO Nº 314/2018.

Saldo Liquidação :  
 Valor OP : 34.280,67 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES	115	20423448 - BANESTES FUNPLADIM	RB - 000857	34.280,67

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	34.280,67	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	34.280,67
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	34.280,67	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	34.280,67
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	34.280,67	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	34.280,67
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	34.280,67	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	34.280,67

**LICITAÇÃO**

Número/Ano Licitação: 0000003/2018      Modalidade : Tomada de Preços  
 Número/Ano Processo Adm: 0133869/2017      Classificação : Compras e Serviços

**DOCUMENTOS FISCAIS**

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO	18	15/04/2020	27.424,54
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO	7	08/03/2020	6.856,13
<b>Total</b>			<b>34.280,67</b>

**PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL - DCS-OBM - BANESTES**

Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 000857/2020

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Conta: 20423448-8 O.B.: 10085720002 Nº Processo: 0133869/2017 Debitado em: 01/07/2020	Favorecido: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS L. CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22 Agência/Conta: 000367 - 0000122743 Efetivado Em: 01/07/2020 Efetivado Por: RELAÇÃO BANCÁRIA
--	--

Valor: 34.280,67

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de julho de 2020

Luciane Maria Ceccon  
 Subsecretária Financeira

23  
10 211  
m

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/8

Emitida em:  
13/03/2020 às 13:20:55

Competência:  
13/03/2020

Código de Verificação:  
5e1c920c



**LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22

Inscrição Municipal: 50542826

R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Cep: 91340-240  
Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3279-0281

Email: [latus@latus.com.br](mailto:latus@latus.com.br)

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170

Cachoeiro De Itapemirim

ES

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2020/7

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Revisão do Plano Diretor - Produto 4.3 (Leitura Comunitária) - (8%)  
Contrato 314/2018

Nota de Empenho 00014491/2019

Val Aprox Tributos R\$ 4.237,09 (15,45%) FONTE: IBPT

"Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pelo prestador no município de Porto Alegre/RS cfe. Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003"

Dados bancários:  
Banco do Brasil  
Ag: 367-0  
CC: 12274 3-2

**Código de Tributação Municipal:**

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

4314902 / Porto Alegre

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 27.424,54</b>	(x) Alíquota:	
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
Email: [nfse@smf.prefpoa.com.br](mailto:nfse@smf.prefpoa.com.br)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESPIRITO SANTO  
 27.165.588/0001-90  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0008829/2020

29  
 299  
 P

RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 27.424,54 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 27.424,54

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2020      Processo : 0133869/2017  
 Data Pagto : 08/05/2020      OP : 0008822/2020  
 Empenho : 0014491/2019      Tipo : Global  
 Liquidação : 0006677/2020      Ficha : 0000957/2019

Órgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa : 0708 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO  
 Projeto/Atividade : 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS  
 Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 299000000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM

Favorecido : 961436 - LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETO: CNPJ/CPF : 08.019.808/0001-22  
 Bairro : PASSO DA AREIA      Cidade : PORTO ALEGRE  
 Endereço : LUIZ COSME      UF : RIO GRANDE DO SUL  
 Banco : 001 - BANCO DO BRASIL      Agência : 367-0      Conta : 122743-2

Histórico : Liquidação referente a Consultoria Especializada ou Consórcio de Empresas para Consultoria Especializada para a Revisão e Atualização do PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, do Município de Cachoeiro de Itapemirim. - Processo nº 13957/2019 - Nfs-e Nº 8/2020 - Semdurb - Contrato nº 314/2018.

Saldo Liquidação :  
 Valor OP : 27.424,54 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES	115	20423448 - BANESTES FUNPLADIM	RB - 000584	27.424,54
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	27.424,54	631400000000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	27.424,54
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	27.424,54	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	27.424,54
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110301000 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	27.424,54	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	27.424,54

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000003/2018      Modalidade : Tomada de Preços  
 Número/Ano Processo Adm: 0133869/2017      Classificação : Compras e Serviços

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	8	13/03/2020	27.424,54
<b>Total</b>			<b>27.424,54</b>

PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL - DCS-OBM - BANESTES

Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 0000584/2020

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Conta: 20423448-8 O.B.: 10058420001 Nº Processo: 0133869/2017 Debitado em: 08/05/2020 Obs:	Favorecido: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS L CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22 Agência/Conta: 000367 - 0000122743 Efetivado Em: 08/05/2020 Efetivado Por: RELAÇÃO BANCÁRIA
--	---

Valor: 27.424,54

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de maio de 2020

Lúbia Maria Ceccon  
 Subsecretária Financeira

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/23

Emitida em: 14/08/2019 às 19:13:28

Competência: 14/08/2019

Código de Verificação: d29b291d



LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22 Inscrição Municipal: 50542826  
 R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Cep: 91340-240  
 Porto Alegre RS  
 Telefone: (51)3279-0281 Email: latus@latus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170

Cachoeiro De Itapemirim

ES

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Revisão do Plano Diretor - Produto 2 - (8%)

Contrato 314/2018

Nota de Empenho 0001564/2019

Val Aprox Tributos R\$ 4.237,09 (15,45%) FONTE: IBPT

"Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pelo o prestador no município de Porto Alegre/RS cfe: Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003"

Dados bancários:

Banco do Brasil

Ag: 367-0

CC: 12274 3-2

Código de Tributação Municipal:

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 27.424,54

Valor dos serviços: R\$ 27.424,54

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 27.424,54

Valor Líquido: R\$ 27.424,54

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

26  
40 151

**Nº:2019/24**

Emitida em: **14/08/2019** às 19:19:13

Competência: **14/08/2019**

Código de Verificação: **3a7c55fc**



**LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP**  
 CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22      Inscrição Municipal: 50542826  
 R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Cep: 91340-240  
 Porto Alegre - RS  
 Telefone: (51)3279-0281      Email: latus@latus.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170

Cachoeiro De Itapemirim

ES

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Revisão do Plano Diretor - Produto 3 (1/4) - (2%)  
 Contrato 314/2018  
 Nota de Empenho 0001564/2019

Val Aprox Tributos R\$ 1.059,27 (15,45%) FONTE: IBPT

\*Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pelo prestador no município de Porto Alegre/RS cfe. Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003\*

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Ag: 367-0  
 CC: 122743-2

**Código de Tributação Municipal:**

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
 4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:  
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional.

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 6.856,13</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 6.856,13</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	<b>R\$ 6.856,13</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 6.856,13</b>	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0024997/2019**

29  
 1208  
 8

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 34.280,67 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 34.280,67

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

**Exercício :** 2019 **Processo :** 0133869/2017  
**Data Pagto :** 25/10/2019 **OP :** 0024852/2019  
**Empenho :** 0014491/2019 **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0019676/2019 **Ficha :** 0000957/2019

**Órgão :** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Unidade Orçamentária :** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Função :** 15 - URBANISMO  
**Subfunção :** 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
**Programa :** 0708 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO  
**Projeto/Atividade :** 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS  
**Elemento Despesa :** 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso :** 199000000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM

**Favorecido :** 961436 - LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETO; CNPJ/CPF : 08.019.808/0001-22  
**Bairro :** PASSO DA AREIA **Cidade :** PORTO ALEGRE  
**Endereço :** LUIZ COSME **UF :** RIO GRANDE DO SUL  
**Banco :** 001 - BANCO DO BRASIL **Agência :** 367-0 **Conta :** 122743-2

**Histórico :** LIQUIDAÇÃO REFERENTE A CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM (LEI MUNICIPAL Nº 5.890/2006) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CONTRATO Nº 314/2018 - SEMDURB - EMPENHO Nº 14491/2019 - COMPETÊNCIA: AGOSTO/2019 (2ª REVISÃO E 1/4 DA 3ª REVISÃO) - NP'S Nº: 23/2019 E 24/2019 - PROCESSO Nº 13957/2019.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 34.280,67 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES	115	20423448 - BANESTES FUNPLADIM	RB - 001671	34.280,67

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	34.280,67	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	34.280,67
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	34.280,67	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	34.280,67
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	34.280,67	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	34.280,67
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	34.280,67	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	34.280,67

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000003/2018 **Modalidade :** Tomada de Preços  
**Número/Ano Processo Adm:** 0133869/2017 **Classificação :** Compras e Serviços

**DOCUMENTOS FISCAIS**

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	23/2019	14/08/2019	27.424,54
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	24/2019	14/08/2019	6.856,13
<b>Total</b>			<b>34.280,67</b>

**PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL - DCS-OBM - BANESTES**

**Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 0001671/2019**

<b>Cliente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>Favorecido:</b> LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS L
<b>Conta:</b> 20423448-8	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.019.808/0001-22
<b>O.B.:</b> 10167119001	<b>Agência/Conta:</b> 000367 - 0000122743
<b>Nº Processo:</b> 0133869/2017	<b>Efetivado Em:</b> 25/10/2019
<b>Debitado em:</b> 25/10/2019	<b>Efetivado Por:</b> RELAÇÃO BANCÁRIA

**Valor:** 34.280,67

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de outubro de 2019

*Luciane Maria Ceccon*  
 Luciane Maria Ceccon  
 Subsecretária Financeira

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

26  
77

Nº:2019/8

Emitida em:  
10/04/2019 às 11:18:14

Competência:  
10/04/2019

Código de Verificação:  
b1782b76



LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ACESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ: 08.019.808/0001-22 Inscrição Municipal: 50542826  
 R LUIZ COSME, 185, AP/SL 302, PASSO DA AREIA - Cep: 91340-240  
 Porto Alegre RS  
 Telefone: (51)3279-0281 Email: latus@latus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 27.165.588/0001-90

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cep: 29300-170

Cachoeiro De Itapemirim

ES

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Revisão do Plano Diretor - Produto 1 - (8%)  
 Contrato 314/2018  
 Nota de Empenho 0001564/2019

Val Aprox Tributos R\$ 4.237,09 (15,45%) FONTE: IBPT.

"Não reter o ISSQN, pois o imposto será recolhido pel o prestador no município de Porto Alegre/RS cfe. Art. 3o da Lei Complementar no116, de 31 de Julho 2003"

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Ag: 367-0  
 CC: 12274 3-2

Código de Tributação Municipal:

70300500 / Outros serviços de engenharia consultiva relacionados com serviços e obras de engenharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.03 / Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

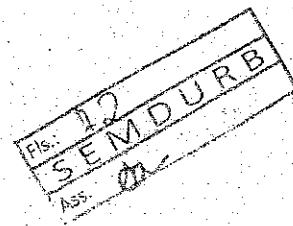
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 27.424,54	Valor dos serviços:	R\$ 27.424,54
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 27.424,54
Valor Líquido:	R\$ 27.424,54	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretária da Fazenda  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br







**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0010129/2019**

29  
#778

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 27.424,54      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 27.424,54

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2019      **Processo :** 0133869/2017  
**Data Pagto :** 21/05/2019      **OP :** 0010007/2019  
**Empenho :** 0001564/2019      **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0007674/2019      **Ficha :** 0005108/2019

**Órgão :** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Unidade Orçamentária :** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Função :** 15 - URBANISMO  
**Subfunção :** 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
**Programa :** 0708 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO  
**Projeto/Atividade :** 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS  
**Elemento Despesa :** 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recurso :** 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido :** 961436 - LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETO: **CNPJ/CPF :** 08.019.808/0001-22  
**Bairro :** PASSO DA AREIA      **Cidade :** PORTO ALEGRE  
**Endereço :** LUIZ COSME      **UF :** RIO GRANDE DO SUL  
**Banco :** 001 - BANCO DO BRASIL      **Agência :** 367-0      **Conta :** 122743-2

**Histórico :** REFERENTE A CONSULTORIA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE EMPRESAS PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PRODUTO 1 - NFSE2019/8 - PROT.13957/2019.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 27.424,54 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES	115	2303469 - BANESTES AG.CENTRO	RB - 000646	27.424,54

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	27.424,54	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	27.424,54
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	27.424,54	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	27.424,54
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	27.424,54	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	27.424,54
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	27.424,54	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	27.424,54

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000003/2018      **Modalidade :** Tomada de Preços  
**Número/Ano Processo Adm:** 0133869/2017      **Classificação :** Compras e Serviços

**DOCUMENTOS FISCAIS**

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA	2019/8	10/04/2019	27.424,54
<b>Total</b>			<b>27.424,54</b>

**PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL - DCS-OBM - BANESTES**


**Crédito em Outros Bancos - Relação Bancária Nº 000646/2019**

<b>Cliente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>Favorecido:</b> LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS L
<b>Conta:</b> 2303469-9	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.019.808/0001-22
<b>O.B.:</b> 10064619014	<b>Agência/Conta:</b> 000367 - 0000122743
<b>Nº Processo:</b> 0133869/2017	<b>Efetivado Em:</b> 21/05/2019
<b>Debitado em:</b> 21/05/2019	<b>Efetivado Por:</b> RELAÇÃO BANCÁRIA

**Valor:** 27.424,54

**Local/Data/Assinaturas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de maio de 2019

  
 Lucilene Maria Ceccon  
 Subsecretária Financeira

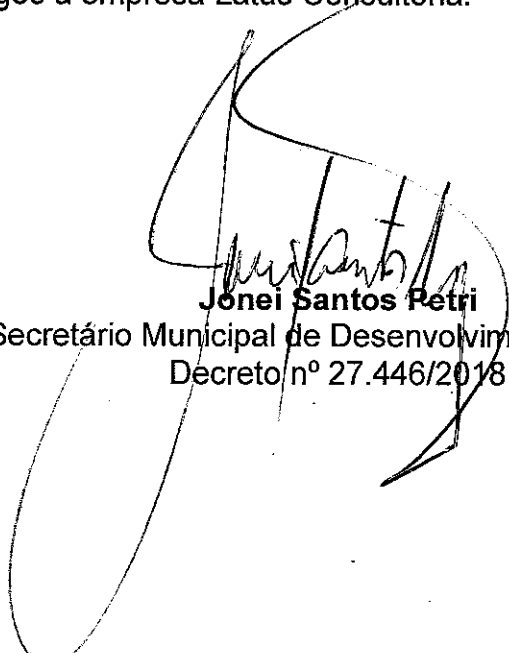
**Processo: 19953/2020**

**Protocolo: 1442850**

**À SEMGOV/SRI**

Mediante os documentos apresentados às fls. 06 à 29, conclui-se que, do valor global do contrato de R\$ 342.806,74 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), foram pagos o montante de R\$ 143.978,83 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Logo, ainda restam R\$ 198.827,91 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) a serem pagos à empresa Latus Consultoria.

Em 28 de Agosto de 2020.

  
**Jonei Santos Petri**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 27.446/2018

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

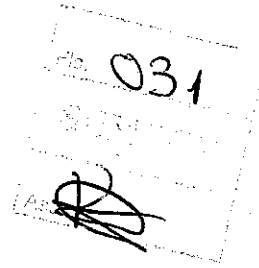
Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7º Andar, Guandú Center • Bairro Guandú

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195

Tel.: 28 3155 - 4271

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**RESPOSTA N° 1292/2020**




Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de nº 84/2020, de iniciativa do Vereador Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 02/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

